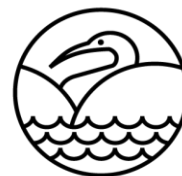




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



**DECRETO Nº 946,
DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**“ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE
R\$ 138.358,48 (CENTO E TRINTA E OITO MIL,
TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E
QUARENTA E OITO CENTAVOS)”.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO do Município de ILHA COMPRIDA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

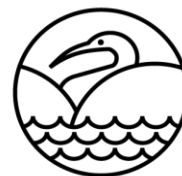
Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 138.358,48 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), autorizado pela Lei 1566 de 30/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.22				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.22.02				DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2007	24	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
02.27				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0013.2032	218	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
08.244.0014.2035	236	2	3.3.90.30	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	
				MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.244.0015.2038	254	1	3.3.90.39	PLANTÃO SOCIAL	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.000,00
02.29				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.29.99				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0016.2042	299	2	3.3.90.30	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE	
	300	5	3.3.90.30	AGRAVO	20.648,48
				MATERIAL DE CONSUMO	3.910,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.30				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.30.99				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2047	373	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
12.361.0019.2050	388	1	3.3.90.36	TRANSPORTE ESCOLAR	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
12.361.0019.2057	410	5	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
12.365.0019.2057	448	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	
	449	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Total da Suplementação

138.358,48

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 138.358,48 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.22			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.22.02			DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2007	25	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	17.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.27			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.27.99			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0013.2032	217	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	4.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
08.244.0014.2035	243	2	3.3.90.39 CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	10.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
08.244.0015.2038	253	1	3.3.90.36 PLANTÃO SOCIAL	16.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.29			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.29.99			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0016.2042	302	2	3.3.90.32 PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE	253,76
	306	2	3.3.90.39 AGRAVO	20.394,72
	307	5	3.3.90.39 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.910,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.30			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.30.99			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2047	370	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	40.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
12.361.0019.2050	386	1	3.3.90.30 TRANSPORTE ESCOLAR	8.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
12.361.0019.2057	406	5	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	10.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
12.365.0019.2057	454	1	3.3.90.36 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	4.400,00
	455	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.400,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
Total da Anulação de Dotação				138.358,48

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 02 DE MAIO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal